

Pendências

167.191.168-78 - FABIO AUGUSTO CURTI MIGUEL

2023

Declaração Ajuste Anual	Tipo Original	Entrega 30/05/2023 18:12:50
Tributação Deduções Legais	Situação da Declaração Com Pendências	

Durante o processamento de sua declaração foram encontradas 3 pendências. Clique nos links abaixo para obter orientações.

- Possível inconsistência nos rendimentos recebidos de pessoa jurídica pelo titular

O que aconteceu?

Foram encontradas as seguintes divergências entre os rendimentos informados pelas fontes pagadoras e os constantes em sua declaração:

Rendimentos informados pelas fontes pagadoras

CNPJ/CPF	Fonte Pagadora	Rendimentos Tributáveis – R\$	Imposto Retido na Fonte – R\$
02.725.347/0001-27	CARE PLUS MEDICINA ASSISTENCIAL LTDA	101.722,59	26.398,65
63.554.067/0001-98	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.	662,00	0,00
01.468.033/0001-23	ODONTO LIFE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/A	220,01	0,00
Total dos Rendimentos Informados pelas Fontes Pagadoras		102.604,60	26.398,65

Somente foram relacionados, no quadro acima, os valores onde se constatou diferença.

Rendimentos em sua declaração

CNPJ/CPF	Fonte Pagadora	Ficha	Rendimentos Tributáveis – R\$	Imposto Ret
02.725.347/0001-27	CARE PLUS MEDICINA ASSISTENCIAL S/C LTDA	Rend. Tributáveis PJ	2.137,92	
Total dos Rendimentos Declarados				2.137,92

Somente foram relacionados, no quadro acima, os valores onde se constatou diferença.

O que verificar?

Essas divergências normalmente ocorrem porque:

1. Parte dos rendimentos não foi declarada.
2. Rendimentos tributáveis foram declarados como isentos.
3. O CNPJ ou CPF da fonte pagadora está incorreto (confira no comprovante de rendimentos).

O que fazer?

1. Se os valores declarados conferem com os comprovantes de rendimentos, contate as fontes pagadoras para verificar possíveis incorreções.
2. Se houve erro no preenchimento, retifique a declaração (Orientação sobre Retificação).

Antecipação da entrega de documentos

Se a Declaração retida em malha está correta e o contribuinte tem toda a documentação comprobatória das informações declaradas:

1. Aguarde a intimação ou a notificação de lançamento da Receita Federal para então apresentar a documentação comprobatória por meio de Processo Digital; ou
2. **A partir de 2 de janeiro de 2024**, será possível apresentar antecipadamente a documentação que comprova as informações declaradas, também por meio de Processo Digital.

- +
- Possível inconsistência nos rendimentos de aluguéis recebidos de pessoa física
- +
- Possível inconsistência nas despesas médicas do titular no Brasil



Receita Federal do Brasil - Consulta efetuada no dia 14/06/2023 às 11:01:22 (data e hora de Brasília)

F:230530.2055 **B:**230525.1658 **N:**3.Microsoft Edge-114.0.1823.43-Win32